



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º 027/2019 – ID 1366/2019, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019.

Pelo presente instrumento de aditamento contrato epigrafado, de um lado o **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR**, com Sede à Avenida Guaíra, 153 – Centro – Mirador, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.475.442/0001-93, neste Ato representado por seu Prefeito, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua Antônio Fachin, Nº 2210, centro, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, devidamente escrita no CNPJ/MF Sob nº. 06.974.929/0001-06, neste ato representada por Regiane Rodrigues Braga, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 1146, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF Sob nº. 856.228.269-34, denominada **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente termo de aditamento contratual, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, do processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.**

, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019, combinando-as com os ditames, especialmente, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a cláusula **TERCEIRA** do contrato primitivo aditando-se o **PRAZO** da execução/fornecimento do objeto contratual, com a vigência contratual por um período de 6(seis) meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 2020 até 30 de Junho de 2020.



**CLÁUSULA TERCEIRA –
DO VALOR**

Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, devido ao aumento de 25% dos itens listados em anexo, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de **R\$ 29.914,35** (vinte e nove mil novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) no valor original do contrato.

ITEM	MEDICAMENTOS PARA LICITAÇÃO ANUAL	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,03	R\$ 180,00
2	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE FRASCO	FRASCO 120ML	150	R\$ 2,97	R\$ 445,50
4	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLAS COM 1 ML	150	R\$ 10,84	R\$ 1.626,00
10	ACIDO TIÓCTICO HR 600 MG COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 3,61	R\$ 270,75
12	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS COM 1 ML	60	R\$ 1,84	R\$ 110,40
16	ALGINAC 1000 MG COMP	COMPRIMIDO	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00
17	ALOGLIPTINA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 2,45	R\$ 183,75
19	ALPRAZOLAM 0,25 MG COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 0,22	R\$ 16,50
23	AMBROXOL 3 MG/ML XAROPE FRASCO	FRASCOS 120 ML	75	R\$ 1,61	R\$ 120,75
28	AMITRIPTILINA 10MG COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 0,46	R\$ 34,50
29	AMITRIPTILINA 75 MG COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 0,20	R\$ 15,00
32	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/M L, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORA	FRASCOS 150 ML	75	R\$ 5,23	R\$ 392,25
68	BUPROPIONA HCL 150 MG COMP	COMPRIMIDO	150	R\$ 0,40	R\$ 60,00



69	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	COMPRIMIDO	2250	R\$ 0,40	R\$ 900,00
70	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	750	R\$ 0,48	R\$ 360,00
71	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS COM 1 ML	75	R\$ 0,93	R\$ 69,75
72	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS COM 5 ML	75	R\$ 1,35	R\$ 101,25
74	CANDESARTANA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 16MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	75	R\$ 1,65	R\$ 123,75
87	CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO COM 100 ML	75	R\$ 7,50	R\$ 562,50
88	CEFALEXINA 500 MG COMP	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
91	CELECOXIBE 200 MG COMP	COMPRIMIDO	60	R\$ 1,75	R\$ 105,00
93	CETOCONAZOL 20 MG/G BISNAGAS	BISNAGAS COM 30G	60	R\$ 1,69	R\$ 101,40
97	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLAS 2 ML	225	R\$ 1,31	R\$ 294,75
100	CILOSTAZOL 100 MG COMP	COMPRIMIDO	300	R\$ 0,41	R\$ 123,00
101	CILOSTAZOL 50 MG COMP	COMPRIMIDO	450	R\$ 0,24	R\$ 108,00
102	CIMETIDINA 150 MG/ML AMPOLA	AMPOLAS 2 ML	30	R\$ 0,75	R\$ 22,50



120	CLORPROMAZINA 25 MG/ML AMPOLA	AMPOLAS 5 ML	30	R\$ 0,96	R\$ 28,80
126	COLECALCIFEROL 1000 UI CAPS	CAPSULA	75	R\$ 0,70	R\$ 52,50
128	COLECALCIFEROL 7000 UI COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 2,21	R\$ 165,75
129	COMPLEXO DE VITAMINAS B INJETAEL	AMPOLAS 2 ML	150	R\$ 0,88	R\$ 132,00
170	ENOXAPARINA SÓDICA 100 MG/ML AMPOLA	SERINGA 0,40 ML	45	R\$ 19,51	R\$ 877,95
178	ETORICOXIBE 90 MG COMP	COMPRIMIDO	1050	R\$ 6,11	R\$ 6.415,50
196	GELOL SPRAY (METILA, CANFORA, MENTOLE GLICOL)	FRASCOS 60 ML	45	R\$ 12,29	R\$ 553,05
203	GLICOSE 50% AMPOLA	AMPOLAS 10 ML	30	R\$ 0,21	R\$ 6,30
213	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15 % SOL.OFTALMICA	FRASCOS 10 ML	30	R\$ 51,54	R\$ 1.546,20
217	HIDROCORTIZONA 100 MG F.A.	FRASCO AMPOLA	45	R\$ 3,49	R\$ 157,05
218	HIDROCORTIZONA 500 MG F.A.	FRASCO AMPOLA	45	R\$ 7,76	R\$ 349,20
222	HIRUDOID (mucopolissacarideo) 3 MG/G	BISNAGAS 40 G	15	R\$ 8,61	R\$ 129,15
225	IBUPROFENO 50 MG/ML FRASCO	FRASCOS 30 ML	300	R\$ 1,03	R\$ 309,00
229	IRBESARTANA 150 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG COMP (BART)	COMPRIMIDO	75	R\$ 1,77	R\$ 132,75
236	KANAKION (FITOMENADIONA) 10 MG ML	AMPOLAS 1 ML	30	R\$ 1,34	R\$ 40,20
267	LOXOPROFENO 60 MG COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 1,57	R\$ 117,75
269	MANITOL 20% FRASCO SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCOS 250 ML	45	R\$ 4,09	R\$ 184,06
270	MECLIZINA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	150	R\$ 1,08	R\$ 162,00



278	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	AMPOLAS 1 ML	15	R\$ 1,41	R\$ 21,15
279	METILFENIDATO 10 MG COMP	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,81	R\$ 2.430,00
293	NAPROXENO 500 MG COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 0,34	R\$ 25,50
304	NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSP. ORAL FRASCOS	FRASCOS 100 ML	75	R\$ 27,77	R\$ 2.082,75
305	NITAZOXANIDA 500 MG COMP. (ANNITA 500 MG) COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 3,95	R\$ 296,25
307	NORETISTERONA 0,35 MG COMP	BLISTER	45	R\$ 0,59	R\$ 26,55
350	RAMIPRIL 2,5 MG + ANLODIPINO 5 MG COMP	CAPSULA	75	R\$ 1,46	R\$ 109,50
356	RIFAMICINA 10 MG/ML SPRAY	FRASCOS 20 ML	15	R\$ 2,57	R\$ 38,55
360	RISPERIDONA 3 MG COMP	COMPRIMIDO	1200	R\$ 0,42	R\$ 504,00
361	RIVAROXABANA 10 MG COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 6,68	R\$ 501,00
362	RIVAROXABANA 15 MG COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 15,99	R\$ 1.199,25
363	RIVAROXABANA 20 MG COMP	COMPRIMIDO	150	R\$ 6,77	R\$ 1.015,50
375	SIMETICONA 75 MG/ML FRASCO	FRASCOS 10 ML	75	R\$ 0,80	R\$ 60,00
378	SITAGLIPITINA 50 MG+ MRTFORMINA 1000 MG COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 2,99	R\$ 224,25
380	CLORIDRATO DE SOTOLOL 160 MG	COMPRIMIDO	75	R\$ 0,79	R\$ 59,25
382	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA	BISNAGAS 30 G	60	R\$ 3,89	R\$ 233,40
386	SUMATRIPTANA 25 MG	COMPRIMIDO	75	R\$ 6,47	R\$ 485,25
397	TRAMADOL 50 MG COMP	CAPSULA	75	R\$ 0,11	R\$ 8,25
398	TRAZODONA 100 MG COMP	COMPRIMIDO	120	R\$ 1,11	R\$ 133,20



404	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + ANLODIPINO 5 MG COMP	COMPRIMIDO	300	R\$ 3,41	R\$ 1.023,00
408	VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG + ANLODIPINO 10 MG COMP	COMPRIMIDO	150	R\$ 4,24	R\$ 636,00
419	VIDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 1000 MG COMP	COMPRIMIDO	75	R\$ 2,68	R\$ 201,00
420	VIMPOCETINA 5MG COMP	COMPRIMIDO	45	R\$ 0,65	R\$ 29,25
VALOR TOTAL					R\$ 29.914,35

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador/PR, 30 de Dezembro de 2019.

Reinaldo Pinheiro da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Regiane Rodrigues Braga
NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI

Graciel José Neto
CPF: 516.128.959-72

Juciana Cordeiro dos Santos
CPF: 082.180.859-12



EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n. 027/2019 – ID 1366/2019

Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI

CNPJ/MF N.º 06.974.929/0001-06

OBJETO DO ADITAMENTO - PRAZO E VALOR

DO PRAZO: Fica alterada a cláusula **TERCEIRA** do contrato primitivo aditando-se o **PRAZO** da execução/fornecimento do objeto contratual, com a vigência contratual por um período de 6(seis) meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 2020 até 30 de Junho de 2020.

DO VALOR: Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, devido ao aumento de 25% dos itens listados em anexo, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de **R\$ 29.914,35** (vinte e nove mil novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) no valor original do contrato.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019.

Mirador/PR, 30 de Dezembro de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal